



---

Consórcio Intermunicipal de Saúde  
da Microrregião do Vale do Piranga

---

**PORTARIA Nº 002/2023**

*Dispõe sobre delegação de atribuição para celebração de processos administrativos e dá outras providências.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na cláusula 21, inciso V, do Contrato Consolidado de Consórcio;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica delegada à Secretária Executiva, Maria Regina de Carvalho Martins, a atribuição de celebrar Contrato de Rateio, inclusive para poder firmar assinatura como representante do CISAMAPI.

**Parágrafo Único** – Na ausência da Secretária Executiva, os atos inerentes à celebração dos instrumentos indicados no caput deste artigo serão automaticamente firmados pelo Presidente do CISAMAPI.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2023.

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2023.

  
José Márcio Gomes Osório  
Prefeito Municipal de Urucânia  
Presidente do CISAMAPI